



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 458/14

Data 30.12.14

Súmula. Suspende gratificações concedidas a professores municipais por regências de classes em turmas de Educação Especial, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensas as gratificações concedidas a professores municipais, conforme relacionados:

Matrícula	Nome	CPF
2318-3/1	Adriana Ftª. Degering	869.813.079-87
2318-3/2	Adriana Ftª. Degering	869.813.079-87
2655-7/1	Inez de Almeida Fongaro	053.910.519-83
2321-3/1	Iraci Gonçalves da Silva	805.460.489-00
2293-4/1	Neide Salete Lara	028.557.999-10
2293-4/3	Neide Salete Lara	028.557.999-10
2324-8/1	Zelia AP. de F. de Souza	627.624.519-49

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 12 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de dezembro de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - Janeiro - 2015
Jornal Horizonte do Paraná
Página 10
Edição 2051
Adelson de J. Guedes
Ass. Responsável